



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2023

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Messias Carvalho da Silva, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Messias Carvalho da Silva, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Messias Carvalho da Silva nasceu em Búzios no ano de 1962. Engenheiro, casado com Leiliana e pai de 3 filhos: Lais, Caio e Tito, é atuante no município contando com grande participação política e social.

Atuou junto ao Poder Executivo no período entre 2001 e 2004 como Secretário de Habitação e Assuntos Fundiários, com destaque para importantes contribuições para o desenvolvimento da Cidade, como Projeto Executivo de casas populares para regularização de ocupação em área pública localizada no bairro de São José e Projeto Piloto para ordenamento urbanístico e regularização fundiária no Boa Vista e Cantinho do Céu, na localidade da Rasa (Alto do Cruzeiro).

Nos anos de 2017 à 2020 foi Secretário de Administração, com destaque para importantes contribuições para o melhor funcionamento da Administração Municipal, como a promoção de importante reestruturação interna para a melhoria dos serviços internos, visando melhor qualidade do atendimento ao público; designação de Comissão Multidisciplinar, composta por servidores efetivos, que propôs medidas corretivas e saneadoras de diversas irregularidades e impropriedades apontadas pelo TCE-RJ; elaboração de proposta de Reestruturação Administrativa.

Esteve vereador por três mandatos consecutivos, com destaque para importantes contribuições para o desenvolvimento da Cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

De 2005 a 2008 presidiu Audiências para aprovação do Plano Diretor Municipal e nessa Legislatura foi aprovado também o Código Ambiental Municipal.

De 2009 a 2010 presidiu a Câmara, promovendo importante reestruturação interna (renovação de todo o cabeamento e aquisição de equipamentos, visando a melhoria dos serviços, especialmente na área de TI), tomando a iniciativa de propor a Reforma Administrativa e o Plano de Carreira do Poder Legislativo, bem como a colocação em pauta, para aprovação, do PL que resultou na lei 804/2010 (Arruamento da Cidade).

De 2013 a 2016 participou efetivamente da discussão, para aprovação, do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e participou decisivamente, na condição de Relator *Ad hoc*, do encaminhamento, para aprovação, do Plano Municipal de Saneamento Básico.

É vasta sua contribuição ao município, atuando sempre em prol de melhorias para o funcionamento da cidade e para seu crescimento. Por esta razão tem-se a presente homenagem.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2023

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vereador Autor